

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**



**MEMORIAL DESCRITIVO  
PROJETO DE PAISAGISMO  
PRAÇA DA MEMÓRIA E DO CONHECIMENTO**

**OBRA**

Praça pública municipal ao lado da Delegacia de Policia  
Rua Maranhão esq. Com Rua Osvaldo Dário Dall'igna, Centro,  
Município de Campo Erê - SC

Este memorial descritivo tem como objetivo especificar tecnicamente os materiais a serem utilizados e orientar a execução na construção da praça municipal situada ao lado da delegacia de policia, no o Lote Urbano nº 09, da quadra 11, na Rua Maranhão esquina com a Rua Osvaldo Dário Dall'igna, Centro, Campo Erê - SC.

A referida obra deverá ser executada de acordo com as Especificações Técnicas e Normas de Execução de Serviços determinadas pela ABNT. As modificações necessárias que por ventura ocorrer no decorrer da obra serão acertadas e discutidas entre as partes. Pequenos serviços não relacionados nestas especificações, mas que o bom senso e a boa técnica recomendam sua execução deverão ser realizados.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A empresa executora deverá fazer o reconhecimento no local da obra antes da apresentação de qualquer proposta, a fim de tomar conhecimento da situação atual do lote, e da extensão dos serviços a serem executados, das dificuldades que poderão surgir no decorrer da obra, bem como se cientificarem de todos os detalhes construtivos necessários a sua perfeita execução. Os aspectos que a empresa julgar duvidoso, dando margem à dupla interpretação, ou omissos nestas especificações, deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO através de fax e elucidados antes da Licitação da obra. Após esta fase, qualquer dúvida poderá ser interpretada apenas pela FISCALIZAÇÃO, não cabendo qualquer recurso ou reclamação, mesmo que isso venha a acarretar acréscimo de serviços não previstos no orçamento apresentado por ocasião da Licitação.

A proposta deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, de orçamento descritivo, que contenha todos os serviços e seus respectivos valores unitários e totais de material e mão-de-obra. Estas especificações técnicas serão parte integrante do CONTRATO, independente de transcrição, devendo a CONTRATADA, no ato da assinatura do CONTRATO, rubricar todas as páginas de um exemplar destas especificações técnicas, como prova do seu consentimento com o que nelas está contido.

### **1.1. OBJETO**

O objeto destas especificações é a construção da Praça municipal ao lado da Delegacia de policia, situada na Rua Maranhão esquina com a Rua Osvaldo Dall'igna, no Centro de Campo Erê - SC, incluindo toda a infra-estrutura necessária para proporcionar condições de sua utilização.

### **1.2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA OBRA**

A obra compreenderá os seguintes serviços:

- Instalação do padrão geral de água e Energia Elétrica;
- Marcação da obra com gabaritos;
- Nivelamento e compactação do terreno;
- Execução do muro lateral em alvenaria com reboco e chapisco;
- Execução da pavimentação com pavers;
- Execução dos bancos em concreto;
- Execução da iluminação;
- Pintura do muro, bancos e bancadas;
- Execução do paisagismo com plantio de grama, árvores, flores e plantas;
- Instalação dos Bancos de madeira e estrutura de ferro;
- Execução da Fonte de água e das bancadas de assentamento das esculturas; e,
- Limpeza final da obra.

### **1.3. MATERIAIS**

Todos os materiais necessários serão fornecidos pela empresa CONTRATADA. Deverão ser de primeira qualidade e obedecer às normas técnicas específicas, e ser previamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

A utilização dos materiais ficará sujeita a aprovação por parte da FISCALIZAÇÃO que — a seu critério e em razão de conhecimento, experiência e bom senso — poderá impugná-los sempre que forem julgados em desacordo com as características do projeto ou com as Normas Técnicas Brasileiras.

#### **1.3.1. Condições de similaridade**

Os materiais especificados poderão ser substituídos, mediante consulta prévia à FISCALIZAÇÃO, por outros similares, desde que possuam as seguintes condições de similaridade em relação ao substituído: qualidade reconhecida ou testada equivalência técnica (tipo, função, resistência, estética e apresentação) e mesma ordem de grandeza e de preço.

A comprovação de similaridade deverá ser feita por intermédio de catálogos de fabricantes, ensaios e testes, cujo laudo seja elaborado por profissional habilitado, e de documentos de certificação expedidos por órgão público ou da iniciativa privada, com o devido credenciamento.

### **1.4. MÃO-DE-OBRA E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**

Cabem à CONTRATADA as despesas relativas às leis sociais, seguros, vigilância, transporte, alojamento e alimentação do pessoal, durante todo o período da obra.

Durante a execução da obra, deverão ser mantidos no canteiro, EM TEMPO INTEGRAL, no mínimo, um Mestre de Obras a qualquer solicitação, habilitados a tomar decisões e prestar todas as informações que forem solicitadas referentes aos serviços em execução.

O controle e a guarda de todo material estocado no canteiro de obras é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá indicar os seus representantes para fins de contato e A FISCALIZAÇÃO poderá exigir da CONTRATADA, a substituição de qualquer profissional participante da obra, desde que seja constatada a sua desqualificação para a execução de suas tarefas ou desde que apresente hábitos nocivos e prejudiciais à administração do canteiro de obras.

As despesas com combustíveis e lubrificantes, material de limpeza, material de expediente, medicamentos de emergência, contas com as concessionárias de serviços públicos relativas a esta obra e todos os recursos indiretos necessários à execução dos serviços (como torres de guinchos, elevadores, andaimes, telas de proteção, bandejas salva-vidas, maquinário, equipamentos e ferramentas) serão de responsabilidade da CONTRATADA.

Todas as máquinas e materiais utilizados deverão estar com os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor, assim como todos os profissionais que participarem da execução da obra deverão estar utilizando os equipamentos de proteção individual previstos.

A CONTRATADA deverá providenciar a matrícula da obra no INSS, nos termos da legislação em vigor, e se obriga a fornecer, no início da obra, os documentos comprobatórios.

### **1.5. RESPONSABILIDADE TÉCNICA E GARANTIA**

A CONTRATADA deverá apresentar, antes do início dos trabalhos, as ART referentes à execução da obra e deverá ser mantida no local dos serviços. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com as especificações e os demais documentos técnicos fornecidos, bem como pelos danos decorrentes da realização dos ditos trabalhos.

Com relação ao disposto no Art. 618 do Código Civil Brasileiro, entende-se que o prazo de 05 (cinco) anos, nele referido, é de garantia dos serviços executados.

### **1.6. DIVERGÊNCIAS**

Em caso de divergência, salvo quando houver acordo entre as partes, será adotada a seguinte prevalência:

- as normas da ABNT prevalecem sobre estas especificações técnicas e estas, sobre os projetos e caderno de encargos;

- as cotas dos desenhos prevalecem sobre suas dimensões, medidas em escala;

- os desenhos de maior escala prevalecem sobre os de menor escala e;

- os desenhos de datas mais recentes prevalecem sobre os mais antigos.

Todos os detalhes e serviços constantes dos desenhos e não mencionados nestas especificações técnicas, assim como os serviços aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como parte dos projetos.

#### **1.6.1. Placa da obra**

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar a placa modelo prefeitura municipal cujo padrão será fornecido pela CONTRATANTE.

A placa deverá ser instalada em posição de destaque no canteiro de obras, devendo a sua localização ser, previamente, aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

#### **1.6.2. Nivelamento do terreno**

Compreende os serviços de derrubada de árvores e arbustos, caso necessárias, retirada da camada vegetal até 20 cm, com raízes e tocos, o corte ou colocação de terra para nivelamento e compactação.

#### **1.6.3. Locação**

A obra será locada após a limpeza do terreno, observando-se rigorosamente as indicações do projeto e as exigências da municipalidade local.

Para evitar possíveis desvios de alinhamento e eixos nas cotas de nível, serão utilizadas estacas de referências devidamente protegidas, cuja locação será feita com instrumento e trena de aço. A locação será feita diretamente com chapas de madeira e pedaços de ripas pontalegadas, respeitando o eixo e o raio de cada círculo, já que se trata de uma obra com círculo e contornos circulares.

O Nivelamento do terreno e da calçada deverá ter no mínimo 15cm acima o nível da Rua existente em ambos os lados, pela FISCALIZAÇÃO.

A ocorrência de erros na locação da obra projetada implicará, para a CONTRATADA, obrigação de proceder por sua conta e nos prazos contratuais as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA manterá em perfeitas condições toda e qualquer referência de nível (RN) e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir a locação em qualquer tempo e oportunidade.

### 1.7. MOVIMENTO DE TERRA

O processo de escavação será manual ou mecânico a critério da empresa executora, e os aterros ou reaterros serão executados com material de aterro 1ª categoria e isento de resíduos orgânicos, em camadas de 20 cm, com umidade adequada e compactada com equipamento mecânico, obedecendo as normas. Nenhum aterro poderá ser executado sobre terreno com resíduos vegetais.

### 1.8. PISOS

As superfícies a serem revestidas com piso paver 6,0 cm deverão ser regularizadas.

O nivelamento será feito por meio de gabarito constituído de pequenas chapas de madeira assentadas em pontos estratégicos e perfeitamente niveladas.

O Sistema do piso deverá ser de pavimentação intertravada com pavers com 35MPA.

Para o arremate dos pavers será executada uma viga de concreto com 10x20cm, com treliça de aço 8cm em todo o contorno do piso em pavers e deverá ficar no máximo 5cm acima do pavers.

A camada de pó-de-pedra abaixo dos blocos desempenha duas funções: serve de filtro para a água que penetra pelas juntas dos blocos e como camada de assentamento dos pavers. A areia fina funciona como agente do intertravamento entre os pavers ao penetrar pelas juntas entre suas faces laterais.

- A camada de pó-de-pedra esparramada e sarrafeada antes da montagem do piso deve ter espessura uniforme média de 3cm em toda a área: ela não tem a função de regularizar as reentrâncias da base.
- A colocação do pó-de-pedra exige o uso de 3 réguas – de madeira ou alumínio – de 3cm de espessura: duas servem como guias e a terceira como sarrafo.
- As guias são colocadas em paralelo em ambos os lados da via e no centro, de modo a cobrir toda a largura apenas com duas passadas.
- As guias ficam assentadas sobre a base nivelada e compactada: no espaço entre elas se esparrama pó-de-pedra suficiente para cobrir a altura da guia e um pequeno adicional que permita arrastá-la com o sarrafo.
- Do lado de fora das guias, dois auxiliares passam lentamente a régua sobre as guias, de uma a duas vezes, em movimentos de vai-vem.
- Depois disso, as guias são retiradas e vazios formados são preenchidos com pó-de-pedra solta e rasados cuidadosamente com desempenadeira, de forma evitar danificações nas áreas vizinhas já prontas, com os pavers assentados.

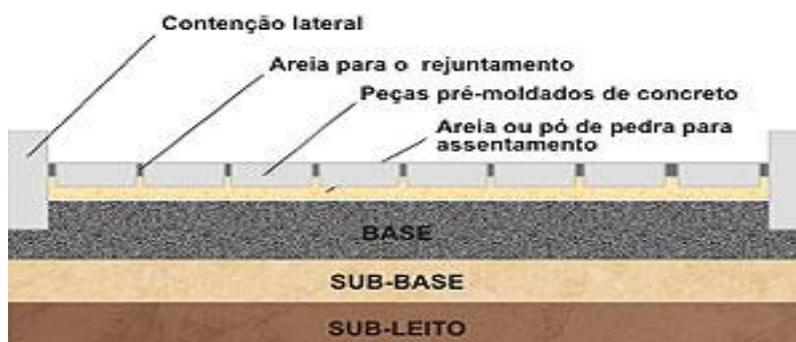


Figura 1: Orientação para execução do piso em paver.

Para que a junta funcione bem, é preciso que permaneça cheia de areia fina, e que não seja muito afastada, em média 0,5mm. As calçadas a serem executadas compreende em frente a delegacia de policia bem como as frentes da praça.

### 1.9 PAISAGISMO

Após a limpeza e regularização do terreno, deverá ser colocado sobre a superfície uma camada de adubo a qual deverá ser remexida com a terra. As placas de grama deverão ser fixadas contínuas, sem interrupção.

As mudas das arvores e plantas serão de responsabilidade da empresa, e deverão ser plantadas, seguindo orientações, dimensões e indicação do projeto, sendo cavado uma abertura na terra proporcional ao raizamento da planta, com adubação. Deverão seguir o projeto e orçamento.

## 2.0 MOBILIÁRIO

Os bancos serão de concreto armado sendo o assento em forma de laje maciça 7cm com concreto armado com malha 10cm de aço 4.2mm, e os pés serão com alvenaria, chapisco e reboco. Os Bancos com assento e encosto de madeira e estrutura de ferro deverão ser fixados no chão. Deverá ser instalado 06 unidades na praça conforme projeto e 01 unidade na calçada da delegacia.

## 3.0 MURO LATERAL – 1.20m e 0,50cm

Na lateral da divisa com a delegacia será executado muro em alvenaria com:

**Sapatas:** 60x60x30cm malha Ø8.0mm e lastro de concreto magro.

**Viga baldrame:** 14x25cm, 4 ferros 10mm, estribo 5.0mm cada 20cm.

**Pilaretes:** 14x20cm, 4 ferros 8.0mm, estribo 4.2mm c/ 20cm.

**Chapisco:** será aplicado com colher de pedreiro nos dois lados e em cima, com média 0,5m.

**Reboco em massa única:** será aplicado com 1,5cm sobre o chapisco seco em todo muro.

**Pintura:** sobre o reboco em massa única será aplicado selador e duas demãos de tinta acrílica premium.

## 4.0 BANCADA CIRCULAR - h = 35cm

Inicialmente deverá ser feito nivelamento e levantamento de alvenaria de forma circular, que deverá ser chapiscado e rebocado pronto para receber a pintura, poderá ser executado também com blocos de concreto preenchidos com concreto.

**PISO:** será feito aterro interno compactado para execução do piso (contrapiso de 7cm), em concreto alisado pronto para receber pintura.

## 5.0 ILUMINAÇÃO DA PRAÇA

**ELETRODUTOS:** Serão utilizados eletrodutos normatizados, sendo os produtos de boa qualidade e normalizados. Será feito um ramal subterrâneo que atenderá iluminação dos postes protegido por eletroduto kanaflex 2". Deverá ser deixado a espera com fio 6mm, para instalação do motor Bomba junto a fonte.

**RAMAL:** Será 3 fios (Neutro+2 Fases - 10.0mm<sup>2</sup>) até o poste existente no local passando por caixa de passagem, de onde partirá com 3 fios 6mm, até os pontos de iluminação elevada nos postes conforme projeto. A iluminação baixa será executada com 3 fios 2,5mm. A fiação partirá da iluminação pública existente no local. Deverá ser deixada fiação para instalação de bomba de recalque para fonte ao centro.

**ATERRAMENTO:** Será instalada caixa plástica no chão próxima do poste para o aterramento com haste cobreada de 2,0m enterrada protegida por caixa no chão, e ligada por fio 10.0mm<sup>2</sup>.

Os postes de iluminação serão instalados, fixados, e engastado em base de concreto tipo sapata nas dimensões de 60x60x80cm conforme projeto.

Os postes terão 7 metros, serão em aço galvanizado modelos definidos em conjunto com a CONTRATANTE. Sendo que 04 postes ficarão na lateral do muro e 02 centralizados na praça conforme projeto, As Luminárias (06 un) serão modernas de led. 200W com placa solar na parte superior, Junto ao piso de grama deverá ser instalados refletores holofotes voltados para o dentro da praça.

A Parte Hidráulica compreende a instalação do padrão de entrada de água com cavalete hidrômetro 1/2", deste deverá seguir com tubo pvc 25mm até o local onde será instalado a bomba hidráulica na fonte.

## ENTREGA DA OBRA

A obra será entregue em perfeito funcionamento da iluminação e da fonte, limpa e sem entulhos.

Não será aceito desníveis eventuais no piso em pavers.

Uma vistoria final da obra deverá ser feita juntamente com a CONTRATADA, acompanhada pela FISCALIZAÇÃO. Será, então, firmado o Termo de recebimento de obra, de acordo com o Art. 73, inciso I, alínea a, da Lei Nº 8.666, de 21 Jun 93 (atualizada pela Lei Nº 8.883, de 08 Jun 94), onde deverão constar todas as pendências e/ou problemas verificados na vistoria.

Os defeitos construtivos a serem encontrados após a conclusão na pavimentação, e ou demais serviços como: rede de energia e bancos deverão ser corrigidos pela CONTRATADA, sem qualquer acréscimo de valor a ser pago pela CONTRATANTE.

**CAMPO ERÊ-SC, 10 de junho 2024.**

---

**JOCELITO ANTONIO ZANON**  
Arquiteto e urbanista CAU A96027-6